



Protocolo: 147587

Nº: 8646

Quarta, 29 de Abril de 2026

RESOLUÇÃO SE/CEAS-AP/SEAS Nº 017/2026

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite e Compromisso da plataforma Sou SUAS, em conformidade com a Resolução CNAS/MDS nº 224/2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS/AP), em sua 3ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2026, de acordo com as competências e atribuições conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, redação alterada pela Lei nº 12.435/2011 e pelo Artigo 7º, Inciso XVI, e pelo art. 8º, da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995 e de acordo com a decisão de seu Plenário,

Considerando a Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação dos critérios de elegibilidade e partilha visando o fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centros POP;

Considerando a Resolução CONAD nº 15, de 31 de março de 2026, que estabelece princípios e diretrizes de boas práticas para a Redução de Riscos e Danos - RRD no âmbito das políticas públicas sobre drogas no Brasil;

Considerando a análise e manifestação técnica através do PARECER Nº 004/2026 - CABS/CPAS/CNRAS/CEAS-AP/SEAS, de caráter favorável emitido conjuntamente pela Comissão de Acompanhamento dos Benefícios Socioassistenciais, Comissão de Política de Assistência Social e Comissão de Normas e Regulamentos da Assistência Social do CEAS/AP, em reunião realizada no dia 24 de abril de 2026, nos termos do inciso IV do art. 25 do Regimento Interno do CEAS/AP

Considerando que foram analisados a Apresentação Institucional do Sistema Sou SUAS pelo NPE/SEAS e as orientações técnicas sobre o atendimento no SUAS às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos associada ao consumo de álcool e outras drogas;

Considerando que a formalização do referido termo constitui etapa necessária para habilitação e acesso aos mecanismos de cofinanciamento e apoio técnico, conforme critérios estabelecidos pelo CNAS, contribuindo para a qualificação da oferta de serviços e para o aprimoramento da gestão do SUAS no âmbito estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso da plataforma SOU SUAS no Estado do Amapá, em conformidade com a resolução conjunta CNAS/MDS nº 224,/2026 a qual dispõe sobre o fortalecimento das provisões dos Centros POP's, critérios de cofinanciamento federal, valores de repasse, elegibilidade dos entes federativos, monitoramento, execução e acompanhamento das ações previstas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de abril de 2026.

LAERCIO GOMES RODRIGUES
Presidente do CEAS/AP
Resolução nº 021/2024 - CEAS/AP

ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Contatos:
diofe@sead.ap.gov.br
(96) 98400-2542
diofe.portal.ap.gov.br

Endereço:
Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076

